



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO : 06/2026  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na compra de tinta toner de impressora para a Câmara Municipal.

### RELATÓRIO:

Chegou a esta controladoria para manifestação, o processo licitatório da modalidade, dispensa de licitação, objetivando: Contratação de empresa especializada na compra de tinta toner de impressora para a Câmara Municipal.

### DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a Constituição Federal, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos, levantamento e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, relativo as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, avaliando seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia e, demais normas que regulam as atribuições do responsável do controle interno para análise e manifestação.

### DA ANÁLISE DO PROCESSO:

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei da Licitação, nº 14.133/21 que representa uma atualização na legislação e contratos administrativos.

O exame realizado nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou a que segue:

- 1) Consta no DFD (Documentação de Formalização de Demanda) requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- 2) Foi realizada o Termo de Referência com todas as justificativas e obrigações.
- 3) Os autos contém a documentação necessária para o procedimento, se declarou viável a contratação deste objeto;
- 4) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- 5) Nos critérios do Art. 75, II, da lei nº 14.133/21, e, pelo Decreto nº 12.807/25, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)*



**CONCLUSÃO :**

Esta controladoria após o exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes.

Ilhota SC, 26 de maio de 2026.

MARISTELA  
CASTELAIN:50551  
957972  
Maristela Castelain  
Controladora Interna  
Resolução MD nº 19/2023

Assinado digitalmente por MARISTELA  
CASTELAIN:50551957972  
NO: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=27613072000160, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=MARISTELA CASTELAIN:50551957972  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.26 14:22:44 -0300  
Formato: PDF Reader Versão: 2025.2.0



## **Câmara Municipal de Ilhota** **Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: camara@ilhota.sc.gov.br*



### **PARECER CONTÁBIL**

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners) destinados a atender às necessidades de impressão das unidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Com custo total estimado em: **R\$1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).**

#### **DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

3.3.90.30.17.00.00.00 -Material de Processamento de dados

Atenciosamente,

Ilhota, 25 de maio de 2026.

JULIANA MULLER  
SILVEIRA:07066592956

Assinado de forma digital por JULIANA  
MULLER SILVEIRA:07066592956  
Dados: 2026.05.25 18:30:19 -03'00'

Juliana Muller Silveira  
Contadora  
CRC/SC 042141/O-0



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)*



**PARECER Nº 11/2026**

**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

**INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS E TONERS COMPATÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC.**

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SIMPLIFICADA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

## **I – SÍNTESE DOS FATOS**

Trata-se de procedimento administrativo destinado à aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners compatíveis), conforme especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo.

Constam nos autos os documentos de planejamento da contratação, bem como os orçamentos obtidos pela Câmara, tendo sido identificada a proposta de menor valor e mais vantajosa para o atendimento da necessidade pública.



## **Câmara Municipal de Ilhota** **Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)*



É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Verifica-se que a contratação pretendida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, sendo os materiais solicitados indispensáveis para a impressão de documentos oficiais, expedientes administrativos, pareceres, projetos de lei e demais atos institucionais.

Observa-se que foram elaborados os documentos de planejamento necessários, contendo a definição do objeto, justificativa da necessidade, levantamento de mercado, quantitativos e demais elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços realizada demonstra compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Analizados os documentos constantes dos autos, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento da contratação, desde que mantidas as condições apresentadas na proposta vencedora e observadas as exigências de habilitação pertinentes.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento administrativo para aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners compatíveis), por entender que a contratação atende ao interesse público e encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para as providências cabíveis.

É o parecer.

Ilhota/SC, 02 de junho de 2026.

MICHELI DE  
LIMA KRAUSE  
Assinado de forma  
digital por MICHELI DE  
LIMA KRAUSE  
Dados: 2026.06.02  
14:47:44 -03'00'

---

**Micheli de Lima Krause**  
**Procuradora Geral**  
**OAB/SC 46.383**



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)*





## Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2026

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC, no uso de minhas atribuições legais, e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** o processo de contratação direta – Dispensa de Licitação nº 06/2026, nos termos que seguem:

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners) destinados a atender às necessidades de impressão das unidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, garantindo a continuidade das atividades legislativas, administrativas e de apoio técnico desta Casa de Leis., conforme especificações do Contrato Administrativo nº 06/2026.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

| ITEM         | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO                                            | VALOR<br>UNT. R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|--------------|--------|----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| 01           | 03     | TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L6270<br>COR PRETA     | R\$79,00          | R\$237,00             |
| 02           | 02     | TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L6270<br>COR AMARELO   | R\$69,00          | R\$138,00             |
| 03           | 02     | TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L6270<br>COR CIANO     | R\$69,00          | R\$138,00             |
| 04           | 02     | TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L6270<br>COR MAGENTA   | R\$69,00          | R\$138,00             |
| 05           | 06     | TONER PRETO COMPATÍVEL HP LASER JET PRO<br>MFP M 127 fn  | R\$50,00          | R\$300,00             |
| 06           | 06     | TONER PRETO COMPATÍVEL HP LASER JET PRO<br>MFP M 426 fdw | R\$59,00          | R\$354,00             |
| 07           | 01     | FRETE                                                    | R\$0,00           | R\$0,00               |
| <b>TOTAL</b> |        |                                                          |                   | R\$1305,00            |

**Valor Total previsto: R\$ 1305,00**

(um mil trezentos e cinco reais).

**CONTRATADA: REI DOS CARTUCHOS LTDA CNPJ - 13.141.887/0001-80**

**VIGÊNCIA:** 02/07/2026 a 01/07/2027.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:



## **Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)*



O objetivo da presente contratação é a aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners) destinados a atender às necessidades de impressão das unidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, garantindo a continuidade das atividades legislativas, administrativas e de apoio técnico desta Casa de Leis.

A escolha da empresa contratada decorre da apresentação de proposta com menor preço global, compatível com os valores praticados no mercado, bem como do atendimento integral às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, assegurando a compatibilidade dos insumos com os equipamentos já utilizados pela Câmara Municipal, tais como impressoras Epson L6270 e HP M127fn e M426fdw.

A contratação demonstra-se vantajosa à Administração Pública, considerando a economicidade, a padronização dos materiais, a redução de custos operacionais e a garantia da continuidade dos serviços de impressão, essenciais para a produção de documentos oficiais, processos legislativos, expedientes administrativos e publicações institucionais. Ressalta-se ainda que a empresa contratada encontra-se em situação regular quanto às suas obrigações fiscais e trabalhistas, atendendo plenamente aos requisitos de habilitação exigidos, o que fundamenta sua escolha para fornecimento do objeto contratado.

Diante disso, homologo os atos praticados no âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº 06/2026, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ilhota, 02 de julho de 2026.

JUAREZ ANTONIO DA  
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por JUAREZ ANTONIO DA  
CUNHA:84514736953  
Dados: 2026.07.02 17:20:26 -03'00'

**Juarez Antônio da Cunha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC**



# ***Câmara Municipal de Ilhota***

*Estado de Santa Catarina  
Rua Bertoldo Simon, 98  
Centro - Ilhota - SC  
CEP: 88.320-000*

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail [contabil@camarailhota.sc.gov.br](mailto:contabil@camarailhota.sc.gov.br)



## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), (documento autuado às fls. 01 e 02 dos presentes autos), demonstrando a necessidade da contratação pretendida, o qual foi encaminhado ao setor de licitação, onde constou a necessidade da Aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners) destinados a atender às necessidades de impressão das unidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, definindo os itens, quantidades e valores com base no DFD – Documento de Formalização de Demanda. Considerando, também, que a existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo Parecer Contábil expedido pelo Setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de **Dispensa de Licitação**, conforme especificações descritas no processo de Dispensa nº 06/2026.

### **OBJETO DE LICITAÇÃO:**

Aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners) destinados a atender às necessidades de impressão das unidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

### **Dispensa de Licitação: 06/2026**

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada

Local de execução/entrega: Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, localizado na Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota – SC – Fone: (47) 3343 1182 de segunda a sexta feira das 13h às 19h.

Prazo de execução: Em até 10 (dez) dias úteis corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

### **DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

3.3.90.30.17.00.00.00 -Material de Processamento de dados

Com custo total estimado em: **R\$1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).**

Ilhota 26 de maio de 2026.

WANESSA  
SCHUTZ:04  
021775927

Assinado de forma  
digital por WANESSA  
SCHUTZ:04021775927  
Dados: 2026.05.26  
17:24:50 -03'00'

**Wanessa Schütz**

**Agente de Contratação**

**Juarez Antônio da Cunha**

**Presidente**



## **Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)*



### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners) destinados a atender às necessidades de impressão das unidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC.

**Valor Total:** R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais).

**CONTRATADA:** REI DOS CARTUCHOS LTDA – CNPJ: 13.141.887/0001-80

**VIGÊNCIA:** 02/07/2026 a 01/07/2027.

Ilhota/SC, 02 de julho de 2026.

JUAREZ ANTONIO DA  
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por JUAREZ  
ANTONIO DA CUNHA:84514736953  
Dados: 2026.07.02 17:18:59 -03'00'

**Juarez Antônio da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC**



## Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC  
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41  
Fone / Fax: (047) 3343-1182  
Email: [camara@ilhota.sc.gov.br](mailto:camara@ilhota.sc.gov.br)



### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, no uso de suas competências, previstas no artigo 50, inciso IV, da Resolução nº 01/2022, de 22/06/2022 e,  
CONSIDERANDO que cabe à Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Ilhota;
- II – Verificar se a entrega de materiais e fornecimento de equipamentos (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e o fornecimento dos produtos contratados.

**Art. 1º** Designar a servidora **CLARICE BARBIERI**, matrícula nº 77-9, Fiscal Titular do Contrato nº 06/2026, vinculado à Dispensa de Licitação nº 06/2026, celebrado com **REI DOS CARTUCHOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.141.887/0001-80, cujo objeto é a Aquisição de suprimentos de informática (tintas e toners) destinados a atender às necessidades de impressão das unidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, garantindo a continuidade das atividades legislativas, administrativas e de apoio técnico desta Casa de Leis, conforme especificações do Contrato Administrativo nº 06/2026.

Ilhota, 02 de julho de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

JUAREZ ANTONIO DA  
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por JUAREZ ANTONIO  
DA CUNHA:84514736953  
Dados: 2026.07.02 17:19:47 -03'00'

**Juarez Antônio da Cunha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ilhota**

**Clarice Barbieri** CLARICE  
**Técnica Administrativa** BARBIERI:04236215993

Assinado de forma digital por  
CLARICE BARBIERI:04236215993  
Dados: 2026.07.03 16:37:03  
-03'00'